LEI Nº 3175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.

CRIA O QUADRO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO NO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o seguinte quadro de tarifas de água e esgoto.

I - TARIFA DE ÁGUA	
CATEGORIA DOMICILIAR	
1ª Faixa de Consumo	0 a 10m³
2ª Faixa de Consumo	11 a 20m³
3ª Faixa de Consumo	21 a 30m³
4ª Faixa de Consumo	31 a 40m³
5ª Faixa de Consumo	41 a 50m³
6ª Faixa de Consumo	51 a 70m³
7ª Faixa de Consumo	71 a 100m³
8ª Faixa de Consumo	101 a 200m³
9ª Faixa de Consumo	201 acima
CATEGORIA COMERCIAL	
1ª Faixa de Consumo	0 a 30m³
2ª Faixa de Consumo	31 a 100m³
3ª Faixa de Consumo	101 acima
CATEGORIA INDUSTRIAL	
1ª Faixa de Consumo	0 a 30m³
2ª Faixa de Consumo	31 a 100m³
3ª Faixa de Consumo	101 acima

II - TARIFA DE ESGOTO

Igual em todas as categorias da tarifa de água a 80% (oitenta por cento) sobre o consumo real de água.

Art. 2º Ficam, revogados os seguintes artigos, incisos e alíneas da Lei 1329 de 26 de novembro de 1968: Alínea "e", inciso I, do artigo 39, artigo 9º; artigo 10, seus incisos e parágrafo; artigo 11; artigo 12, seus incisos e alíneas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de novembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração